



**TRIUNFO PREV**

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE  
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E SEUS PRODUTOS.**

O INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE – TRIUNFO PREV, declara que, nos termos da Resolução nº 3.922/2.010 e das Portarias MPS nº 519/11, 170/12 e 440/13, da Portaria 01/14 do TRIUNFO PREV e do regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades, Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos, que o **BANCO DO BRASIL**, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento acima citado, a qual foi assinada e aprovada pelo Comitê de Investimentos, e é considerada **CREDENCIADA** junto a Unidade Gestora, para a possível alocação de recursos financeiros do TRIUNFO PREV.

O presente Certificado de Credenciamento não gera para o TRIUNFO PREV, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros da Unidade Gestora.

Triunfo, 04 de janeiro de 2022.

**MARIA ROSIMERE DOS S. SILVA**  
Presidente do Comitê de Investimentos

**ALANA PATRICIA PEREIRA DE LIMA**  
Presidente do Conselho Administrativo

**MICHELLE NUNES BARBOSA**  
Presidente do TRIUNFO PREV